Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março — **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

DESTAQUE

Fls: Nº 01

Proc. Nº 691/2021

INDICAÇÃO Nº **619/2021**

IND

Dispõe sobre: Instituir o PROGRAMA DE APOIO À ONCOLOGIA INFANTOJUVENIL E ENFERMIDADES CORRELACIONADAS - PRONIEC, no âmbito do Município de Barueri, com objetivo de promover a informação, pesquisa, o rastreamento, o diagnóstico, o tratamento, os cuidados paliativos e a reabilitação, **referentes às neoplasias malignas e afecções correlatas**. "

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" Instituir o PROGRAMA DE APOIO À ONCOLOGIA INFANTOJUVENIL E ENFERMIDADES CORRELACIONADAS - PRONIEC, no âmbito do Município de Barueri, com objetivo de promover a informação, pesquisa, o rastreamento, o diagnóstico, o tratamento, os cuidados paliativos e a reabilitação, **referentes às neoplasias malignas e afecções correlatas**. "

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 10 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura.
Em 04/05/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, visa a criação do PROGRAMA DE APOIO À ONCOLOGIA INFANTOJUVENIL E ENFERMIDADES CORRELACIONADAS – PRONPEC, para amparar o combate, a prevenção e o rastreamento do câncer infantil no município de Barueri.

Segundo o Ministério da Saúde, o câncer infantil é a segunda principal causa de morte **na faixa etária entre 1 e 19 anos**.

Porém, quando é diagnosticado precocemente, **o índice de cura pode chegar a 70%**.

Infelizmente, muitas vezes, os sintomas iniciais são confundidos com doenças mais comuns na infância, **como viroses e resfriados**, dificultando assim a identificação da doença e, por consequência, atrasando o início do tratamento.

Sabendo que a rapidez no processo de diagnóstico e início do tratamento é tão importante para aumentar as chances de cura da doença, **pensamos em criar este projeto, para poder, assim, garantir aos pacientes do município de Barueri, uma abordagem mais célere e com profissionais mais treinados, além de levar em conta a necessidade de apoio aos acompanhantes, com hospedagem e alimentação.**

Por isso, encareço a ajuda de meus Nobres Pares e também do Chefe do Executivo, para transformar esta Propositura em Projeto de Lei e, **desta forma, proporcionar aos pacientes acometidos por esta doença e seus familiares um tratamento mais digno e eficaz**.

Nº - - - 22

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-ABR-2021 14:35 001093 1/2